



COMUNICADO Nº 16 de 2013/2014

1. Regime Transitório Acesso à 2ª Divisão Feminina

1. Regime Transitório Acesso à 2ª Divisão Feminina

Nos termos do disposto no ponto E 1.5.6. do Regulamento Geral da F.P.T.M., "as equipas oitavas classificadas de cada série descerão de divisão, sendo substituídas pela 1ª classificada da Fase de Qualificação Continental e Açores Feminina e pela equipa primeira classificada do Campeonato Regional da Madeira."

Consequentemente, dispõe o ponto E 1.6.4 do mesmo diploma que "a equipa primeira classificada subirá automaticamente à 2ª Divisão Nacional."

Pelo exposto, nos termos da regulamentação em vigor da F.P.T.M., em cada época desportiva descem, da 2ª divisão nacional para os distritais, duas equipas e, por consequência, sobem dos distritais para a 2.ª divisão nacional, outras duas equipas: uma do Continente ou Açores e outra da Madeira.

Contudo, a realidade desportiva nos últimos anos tem demonstrado que não há número suficiente de equipas inscritas que permita aplicar, corretamente, as regras em vigor. Devido ao reduzido número de equipas inscritas não tem sido possível organizar uma 2.ª divisão nacional de séniores femininos como previsto pelo regulamento geral, ou seja, constituída por dezasseis equipas em duas séries, distribuindo oito equipas na Série Continental e Açores e oito equipas na Série Madeira (E 1.5.2.).

Patrocinadores oficiais

TIBHAR®
PATROCINADOR OFICIAL DAS
SELECÇÕES NACIONAIS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

Assim sendo, cumpre agora consagrar um regime transitório de acesso à 2.ª divisão nacional feminina, aplicável para a época desportiva 2014/2015, justo e equitativo, adequado à realidade competitiva nacional e que salvaguarde as especificidades da insularidade das ilhas dos Açores e da Madeira. Desta forma, a todas as equipas do continente, regularmente inscritas, é dado o direito a participar na 2.ª divisão nacional.

Por sua vez, a impossibilidade de a FPTM subsidiar duas viagens, por cada época desportiva, às ilhas, implicaria que fosse atribuído à Região Autónoma dos Açores o direito de constituir uma série própria (Série Açores), exatamente nos mesmos termos já previstos atualmente para a Região Autónoma da Madeira, para efeitos da 1.ª Fase prevista no ponto E 1.5.2 do Regulamento Geral.

Não obstante, tendo em consideração o reduzido número de inscrições de equipas da Região Autónoma dos Açores, quando comparado com o elevado número de equipas da Região Autónoma da Madeira, em alternativa à criação da Série Açores, a FPTM optou por permitir a subida de uma única equipa diretamente à 2.ª divisão nacional, série Continente e Açores, havendo lugar, em caso de inscrição de mais de uma equipa e independentemente de estas pertencerem a associações distritais/regionais distintas, a uma poule, a uma volta, a ser realizada em mesa neutra.

Por fim, com o intuito de garantir a tão desejada competitividade num escalão tão particular como é o caso dos séniores femininos, é dada a possibilidade, a título excepcional, de um clube estar representado por duas equipas, equipa "b" e "c", na 2.ª Divisão Nacional

Assim, para a época desportiva 2014/2015 aplica-se o disposto no regulamento geral da FPTM com as seguintes especificações:

1. Todas as equipas continentais, regularmente inscritas, têm direito a participar na 2.ª divisão nacional de séniores femininos;

Patrocinadores oficiais

TIBHAR[®]
PATROCINADOR OFICIAL DAS
SELECÇÕES NACIONAIS





**FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TÉNIS DE MESA**

2. Uma equipa da ilha dos Açores tem direito a subir à 2.^a Divisão Nacional, série Continente e Açores, havendo lugar, em caso de inscrição de mais de uma equipa e independentemente de estas pertencerem a associações distritais/regionais distintas, a uma poule, a uma volta, a ser realizada em mesa neutra;
3. Um Clube pode estar representado por duas equipas, equipa "b" e "c" na 2.^a Divisão Nacional Feminina, ficando sujeito a condicionantes de sorteio e de constituição das equipas.

As deliberações constantes do presente comunicado foram aprovadas em reunião da Direcção da F.P.T.M. realizada em Lisboa a 16 de julho de 2014.

Lisboa, 29 de julho de 2014

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

(José Aníbal Janeiro Bentes)
Secretário Geral

Patrocinadores oficiais

TIBHAR[®]
PATROCINADOR OFICIAL DAS
SELECÇÕES NACIONAIS

